UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.979, de 20 de junho de 2018.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 274, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2017, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ivinhema.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 274, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 13 de novembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.537, de 22 de novembro de 2017, p. 13, que aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ivinhema.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA Presidente CEPE-UEMS